



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.947

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.759 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dá ao trecho da BA-937, que faz interligação entre a rodovia BR-030 e o Distrito de Pajeú dos Ventos, no Município de Caetité, a denominação de Rodovia Edivaldo Lopes Teixeira - Didi de Aroeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Edivaldo Lopes Teixeira - Didi de Aroeiras o trecho da BA-937 que faz interligação entre a rodovia BR-030 e o Distrito de Pajeú dos Ventos, no Município de Caetité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.898 DE 09 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -

VI - Secretário de Infraestrutura;

VII - Procurador Geral do Estado;

VIII - 01 (um) membro de livre escolha do Governador do Estado.

§ 1º - Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho Gestor a que se referem os incisos I a VII deste artigo serão representados pelos seus substitutos legais.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 22.899 DE 09 DE JULHO DE 2024

Altera a composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX do art. 105 da Constituição Estadual, tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.806-5, nº 2.857 e nº 3.254, decididas com efeito vinculante para todos os entes da Federação, nos termos do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, e com fundamento no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - O Regimento do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, aprovado pela Ata de Reunião Ordinária, de 22 e 23 de outubro de 2016, homologada pelo Decreto nº 17.168, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.
.....” (NR)

“Art. 3º -

I -

a) 01 (um) representante da SJDH;

e) 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI;
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Jonival Lucas da Silva Junior
Secretário de Relações Institucionais em exercício

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 22.900 DE 09 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.111, de 27 de dezembro de 2017, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 18.111, de 27 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista os demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5596.2024.0012171-16,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição as nomeações para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, dos candidatos abaixo nominados, publicadas no Diário Oficial do Estado de 26.09.2023, em conformidade com o disposto do art. 19 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0023966f	AUBE SOARES DE QUEIROZ ALMEIDA	170.40	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0025729b	JACIMARA MOURA MENDES	177.80	2

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0055493f	JONATHAS VILAS BOAS DE SANTANA	183.00	8
0066549g	ALINE KORNDORFER(D)	177.80	26
0050069a	MICAELA BALSAMO DE MELLO	177.30	30

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL.NEGRO
0023820k	MARIA LUCIA CARDOSO DA PAZ DOS SANTOS	161.40	4

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 19.262, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE

nomear, para compor o Comitê Gestor do Programa "Bahia. Estado Voluntário", os membros titulares e suplentes, abaixo indicados:

Secretaria da Administração - SAEB

Titular: Elba Cristina Sanches de Andrade, que o coordenará
Suplente: Ivone Maria Silva Miranda

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Titular: Marcus Vinicius dos Santos
Suplente: Lindinalva de Paula Pinto

Secretaria de Turismo - SETUR

Titular: Jocimar Sol de Macedo
Suplente: Cintia Martins de Almeida Matara

Secretaria da Educação - SEC

Titular: Ualson Araújo Reis
Suplente: Ítalo Ferreira dos Santos Paim

Secretaria da Saúde - SESAB

Titular: Júlia Nara de Santana Azevedo
Suplente: Fernanda Bárbara Ramalho Hayne

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Titular: Sueli Araujo da Silva
Suplente: Zulmira Maria de Almeida

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Titular: Liliane Tavares Santos
Suplente: Elma Caroline Rodrigues Lacerda

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

Titular: Uiára Lopes Nonato
Suplente: Washington Costa Teles da Silva

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

Titular: Aldenira da Conceição Soares de Sena
Suplente: Thais Regina da Silva Fazzio

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

Titular: Gabriel Costa Silva
Suplente: Thiago Paraíso do Nascimento

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II e no § 4º, ambos do art. 3º da Lei nº 12.946, de 10 de fevereiro de 2014, e no Decreto nº 17.168, de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE

nomear, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CELGBT, para o biênio 2024-2026, os membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Titular: Tricia Viviane Lima Calmon
Suplente: Tiffany Conceição dos Santos

Secretaria da Segurança Pública

Titular: André Francisco de Campos
Suplente: Rosemary Souza Bomfim Brandão

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Sarah Matos Ramos da Silva
Suplente: Bárbara Teixeira da Silva Oliveira

Secretaria da Saúde

Titular: Antônio Conceição da Purificação
Suplente: Fabiana Brandão Souza

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Millena Passos
Suplente: Washington Costa Teles da Silva

Secretaria da Educação

Titular: Jefferson dos Santos Oliveira
Suplente: Maiara Souza Sacramento

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Efsen Batista Lima
Suplente: Denilson Luís Sontas Santana

Secretaria de Cultura

Titular: Wesley Francisco da Silva
Suplente: Raniel José da Silva Júnior

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Titular: Nieissa dos Santos Pereira
Suplente: Camila dos Santos Pimentel

Secretaria de Política para as Mulheres

Titular: Francieleide Araújo
Suplente: Uelber Fabricio Silva Santos

Secretaria de Turismo

Titular: Rafael de Lucena Pedral
Suplente: Taluana Costa Maron

Secretaria de Relações Institucionais

Titular: Kelly Cristina Ferreira da Costa
Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho Tinoco Melo

Secretaria de Comunicação Social

Titular: Jaime Fernandes Dourado
Suplente: Noe Américo Mascarenhas Neto

Defensoria Pública do Estado

Titular: César Ulisses Oliveira Monteiro da Costa
Suplente: Livia Silva de Almeida



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.947

Ministério Público do Estado

Titular: Rogério Luis Gomes de Queiroz

Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Organizações da Sociedade Civil de Lésbicas e Mulheres Bissexuais

Titular: Terse Carneira, representante da MET BRONCA

Suplente: Camila Dias de Aragão, representante da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL).

Organizações da Sociedade Civil de Transexuais e Travestis

Titular: Thiffany Odara Lima da Silva, representante da FORUM TT BAHIA

Suplente: Diego dos Santos do Nascimento, representante da Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação (ATRAÇÃO)

Organização da Sociedade Civil de Transexuais e Travestis

Titular: Miretty Di Biachio Neves Amaral, representante do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRAN

Suplente: Guilherme Bernardo Marques do Nascimento, representante do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - Bahia (IBRAT)

Organização da Sociedade Civil de Negros e Negras LGBT

Titular: Livia Ferreira da Silva, representante da União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO

Suplente: Sandra da Conceição M. Neves, representante do Movimento Negro Unificado - MNU

Organizações da Sociedade Civil de População LGBT rural ou do campo

Titular: Luiz Paulo Vaz, representante do Coletivo LGBTI+ Sem Terra - BA

Suplente: Jarele Santana Rocha, representante do Coletivo LGBTI+ Flores do Sisal

Organizações da Sociedade Civil de Arte e Cultura LGBT

Titular: Roberto Souza Santos Junior, representante da Plataforma Fervo2k2

Suplente: Danili da Silva Magalhães, representante do Grupo Realidade Colorida

Organizações da Sociedade Civil de Juventude LGBT

Titular: Luiz Fernando da Conceição Júnior (Luiz Fernando Pataxó), representante da União dos Estudantes da Bahia - UEB.

Suplente: Victor Jesus Queiroz de Lima, representante da Associação Baiana de Estudantes Secundaristas - ABES

Organizações da Sociedade Civil de Saúde LGBT

Titular: Thais Faria Castro, representante do Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia (GAPA)

Suplente: Osvaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez, representante da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos - REDUC

Organizações da Sociedade Civil de Sindicatos e entidades de Classe com Segmento LGBT

Titular: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, representante do Conselho Regional de Psicologia da Bahia 3ª Região - CRP03

Suplente: Jaiaici Lopes Fonseca (Jhay Lopes), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação da Bahia - APLB

Redes ou Fóruns ou Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos, de Âmbito Estadual, que atuem junto à População LGBT

Titular: Camille Nascimento, representante do Fórum Baiano LGBT

Suplente: Ivana Santana Cunha, representante da Associação LGBTQIAPN+ Cores de Salinas

Redes ou Fóruns ou Organizações Sociais sem fins lucrativos, de Âmbito Estadual, que atuem junto à população LGBT

Titular: Jersica Moreira da Cruz, representante da União Nacional LGBT - UNALGBT

Suplente: Carmen Maria Oliveira, representante da Mães do Arco-Íris

Redes ou Fóruns ou Organizações Sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população LGBT

Titular: Louranya Campos Batista, representante da Aliança Nacional LGBTI+

Suplente: Leticia Linhares Santos, representante da Associação Mães da Resistência

Redes ou Fóruns ou Organizações Sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população LGBT

Titular: Priscila Paula Britto Santos, representante da União Brasileira de Mulheres - UBM-BA

Suplente: Elivelton da Silva Brandão, representante da Associação Desportiva e Cultural Dendê LGBTQIA+ da Bahia

Grupos e Núcleos de Pesquisa de Instituições de Ensino Superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e de gênero, bem como referente aos direitos da população LGBT

Titular: Vinicius Santos da Silva, representante do Coletivo Aquenda! de Diversidade Sexual - (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB).

Suplente: Rebeca Valadão Bussinger, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Dissidências Sexuais da Universidade Federal do Sul da Bahia (NUDES - UFSB)

Grupos e Núcleos de Pesquisa de Instituições de Ensino Superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e de gênero, bem como referente aos direitos da população LGBT

Titular: Carlos Henrique de Lucas, representante do Grupo de Pesquisa Corpos Possíveis - (Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB)

Suplente: Anderson Reis de Souza, representante do Núcleo de Estudos de Cuidado e Tecnologia da Saúde do Adulto (NECTA) da Universidade Federal da Bahia - UFBA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 080.3979.2023.0000183-29,

R E S O L V E

nomear **ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA** e **TARCÍSIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSÉ NUNES SOARES** e **WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA**, comporem o Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representantes da SDE.

nomear **EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS**, compor o Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante da Secretaria da Administração - SAEB.

nomear **FLÁVIO SALES FERREIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **CARLOS OTÁVIO AFONSO**, compor o Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

nomear **RAIMUNDO VALERIANO SANTANA** e **CÍNTIA FREITAS LIMA MODESTO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **BERNARDINO RODRIGO BRANDÃO NOGUEIRA FILHO** e **AMÉRICO SOARES CAMPOS SALES**, comporem o Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO-BA.

nomear **MARCUS EMERSON VERHINE** para, na condição de suplente, em substituição a **MAURÍCIO WEST PEDRÃO**, compor o Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, como representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 011.5612.2024.0046866-01,

R E S O L V E

nomear **ANA CLAUDIA RIOS MENEZES** para, na condição de suplente, em substituição a **TELMARA O. BENEVIDES CAMPOS**, compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, da estrutura da Secretaria da Educação, como representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região.

nomear **GERMANE SANTOS SACERDOTE** para, na condição de suplente, em substituição a **ZORAIDE DOS SANTOS SILVA**, compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, da estrutura da Secretaria da Educação, como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia,

nomear **ELAINE COSTA DOS SANTOS** e **CAMILA PINHEIRO SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **CLAUDIA MARQUES DOURADO E FÁTIMA TELES DOS SANTOS**, comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, da estrutura da Secretaria da Educação, como representantes dos Docentes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador